



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 907/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICA ao Poder Executivo, à Fundação Educacional de Votuporanga, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA – UNIFEV, que juntamente com Prefeituras da Região seja firmado convênio visando a manipulação e distribuição gratuita de medicamentos fabricados pela UNIFEV, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, através da criação de uma Farmácia Escola.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de outubro de 2018.

**MEIDÃO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando os altos custos de medicamentos, especialmente aqueles básicos, que precisam ser tomados diariamente, sendo que, a política econômica do Governo dificilmente consegue conter, uma vez que a grande maioria são fabricados por enormes grupos internacionais.

Considerando que a população de baixa renda, cada vez mais está ficando sem os citados medicamentos, pois, seus salários permanecem baixos e o desemprego é uma realidade visível perante a crise financeira que o país vem enfrentando e ainda o Sistema de Saúde Federal, Estadual e Municipal nem sempre consegue colocá-los à disposição dos necessitados.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo, à Fundação Educacional de Votuporanga, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA – UNIFEV, que juntamente com Prefeituras da Região seja firmado convênio visando à manipulação e distribuição gratuita de medicamentos fabricados pela UNIFEV aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, através da criação de uma Farmácia Escola.

Considerando que conforme documento anexo, no ano de 2003 já houve manifestação da referida instituição de ensino para criação da Farmácia Escola, onde haveria grande oportunidade para os alunos do curso superior de Farmácia para prática de suas atividades, bem como seriam





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

agregados valores significativos a esse curso perante as avaliações do Ministério da Educação – MEC.

Considerando finalmente que na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, conforme documento anexo, existe uma Farmácia Municipal de Manipulação, ao qual, fabrica vários medicamentos e poderia servir de modelo para tal iniciativa.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo e ao Diretor Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV, DR. CELSO PENHA VASCONCELOS para que promovam o pleito acima narrado.

